APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mobilizar um país de tamanho continental, como o Brasil, por uma educação de qualidade, não é uma tarefa simples. Requer tempo e persistência, mas, principalmente, comprometimento dos governos nas suas três esferas. Se bem sucedido, o processo leva, em média, o tempo de uma geração – 20 anos, ao menos foi isso que foi verificado em países que deram saltos de qualidade na sua educação. Uma permanente mobilização social é fundamental, para que os governos coloquem essa causa na agenda de prioridades. Dessa forma, o estabelecimento de metas claras com um tempo fixo a serem alcançadas, ocupa um espaço estratégico nesse processo de mobilização.

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história do Município de Nova Aliança e faz parte das ações em prol da educação de qualidade social.

A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas públicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade.

Essa dinâmica político-pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino do município, visando a continuidade e aprofundamento para conquista e inserção no mundo do trabalho e globalizado.

O presente documento é o Plano Decenal de Educação para o Município de Nova Aliança. Ele foi elaborado no período de outubro de 2014 a junho de 2015, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos. O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação do Município de Nova Aliança, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em

sua responsabilidade de formação de valores para um educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma eqüitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social. Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado.

O processo de elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação de Nova Aliança teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população do município de Nova Aliança uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis. O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

Com este novo documento, elaborado e aprovado em Audiência por significativa parcela da população da cidade, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, Nova Aliança cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.

Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundamental na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional. Como um Plano Decenal, portanto com caráter de curto, médio e

longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O PME considera a Educação como um direito, um instrumento decisivo de desenvolvimento social e econômico, bem como fator relevante de inclusão social, destacando como importante, neste processo, a valorização dos profissionais da área. Com esses referenciais, e tendo também como referência o Plano Nacional de Educação, procura contemplar os quatro grandes eixos de aprendizagem necessários no mundo contemporâneo.

Concebendo o Plano Municipal de Educação como um Plano de Educação e não como um Plano de Governo, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, define-se como objetivos e prioridades, aspectos macro-estruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionadas aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada). Assim, é da responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional. O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município.

Os objetivos e prioridades aqui definidos para o Município precisam ser desdobrados e adequados às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem a Educação no Município.

INTRODUÇÃO

Nova Aliança dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Nova Aliança aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

1. DIREITO À EDUCAÇÃO E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> ***Uma das maneiras de entender a importância das políticas públicas é analisar sua função estratégica e seu desenvolvimento em relação aos enfoques, instrumentos e mecanismos através dos quais encontra soluções para determinado setor ou para si mesma. A partir deste ponto de vista, uma política pública que se baseie na realização dos direitos da população parte do compromisso e da obrigação adquirida pelo Estado de se responsabilizar pela oferta de contextos adequados para a realização integral dos seres humanos (SALAMANCA, s/d, p.91)***
>
> ***As prefeituras têm um papel fundamental na garantia dos direitos dos cidadãos, promovendo ações que possam envolver a comunidade local e o legislativo.***
>
> ***A comunidade internacional tem reconhecido e enfatizado, pelo processo de globalização, o papel do poder local como sendo estratégico para o desenvolvimento de ações que resultem em um respeito efetivo aos direitos da pessoa humana. (Ibid, p.97)***

O recente debate para elaboração do Plano Nacional de Educação fez emergir temas presentes em documentos internacionais, atualizando a memória dos compromissos assumidos pelo Brasil. Além disso, observa-se no extrato acima que, uma vez conquistados, os direitos devem ser atendidos constatando-se uma correlação entre direito e obrigação, sendo o Estado considerado "único ator social" capaz de efetivar políticas públicas, minimizar diferenças sociais, melhorando a qualidade de vida da população.

Considera-se que as determinações legais são instrumentos de que a sociedade dispõe para exigir seus direitos, cujo cumprimento é dever da família, da sociedade e do Estado. Esses direitos humanos são inerentes a todas as pessoas, são universais e gerais, devendo ser atendidos sob a égide de critérios

públicos e igualitários, cabendo, portanto, a todos, o dever de assegurá-los. Neste sentido, quando não são atendidos, os dispositivos legais são fundamentais (exigibilidade) para acioná-los na justiça (justiciabilidade).

Arendt afirma que os direitos humanos "[...] não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução". (PIOVESAN et al. In: Lima Jr., 2004, p.64.). Como se vê, à mobilização permanente da sociedade civil organizada para garantir os direitos já conquistados se impõe outra, a de incorporar a estes direitos outros que surgem como fruto de novas e constantes conquistas no campo do desenvolvimento social, científico e tecnológico. Há, pois, uma dinâmica na conquista dos direitos, uma vez que inovações sucessivamente emergem como outros direitos nas diversas áreas da vida humana (direito à alimentação, à saúde, à habitação, à educação, etc.).

Assegurar a educação como direito humano é um dos fundamentos ao qual o homem recorre, segundo Haddad e Graciano, "[...] buscando superar sua condição de existência no mundo.[...] Outro aspecto importante e que fundamenta a educação como um direito humano diz respeito ao fato de que o acesso à educação é, em si, base para a realização dos outros direitos". (2005, p. 55).

O reconhecimento da educação como propulsora do processo de desenvolvimento pessoal e social exige mobilização para sua conquista como direito e para sua consagração nos marcos regulatórios das diversas esferas governamentais. Nesta direção, os movimentos sociais vêm lutando pelo delineamento de uma concepção de educação, pela definição de princípios que fundamentem a garantia do atendimento desse direito, pelo estabelecimento de parâmetros para o acesso e para manutenção da qualidade do ensino, pela formação dos profissionais dessa área, e pela proposta de adoção de mecanismos de gestão democrática pública, questões estas incorporadas à legislação brasileira.

A educação é um processo que se institui a partir da relação estabelecida entre pessoas tratadas na condição de sujeitos, e os seus pares, o tempo, a natureza, a sociedade geral. Assim sendo, a educação é uma relação social e ocorre no âmbito de uma experiência de convivência. Neste sentido, a gênese e as finalidades da educação são estabelecidas no campo da ética, entendida esta, como campo das relações entre cada um e os outros, como pessoas conscientes, livres, solidárias e socialmente responsáveis. Assim sendo, a educação escolar é compreendida como um movimento com duas dimensões. Uma delas é o processo de apropriação do conhecimento já produzido pela humanidade e, neste particular, é uma relação dos

sujeitos no presente com o passado, buscando a resistência que impedirá a repetição da opressão e das injustiças do passado nos moldes do presente. A outra dimensão desse movimento é a produção do conhecimento e, agora, a relação privilegiada também é com o presente e o futuro – a utopia por inteiro. Dessas dimensões, emerge a razão de ser da educação escolar: espaço pedagógico de constituição da identidade cidadã, que propicia a experiência de remeter ao passado e, nos futuros sinalizados, fazer as escolhas do presente na condição de sujeito. (SOARES, MARTINS e REZENDE, 2002).

Desse modo, a legislação brasileira assegura a efetivação dos direitos e a sociedade, no campo educacional, tem avançado, como se observa nos textos legais, dentre os quais: Constituição Federal de 1988 que recebeu várias Emendas dentre elas a de nº 59/2009, mais recente, que ampliou a faixa de atendimento obrigatório, pelo Estado, que vai dos 4 aos 17 anos, na educação básica, que já está incorporada ao Art. 208 da referida Constituição; Lei nº 9394/96 que define as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); Lei nº 11.274 de 06.02.2006 que Institui o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das crianças de 6 anos de idade. Brasília, 2006; Lei nº 11.494 de 20.06.2007; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; além das contribuições da CONAE e do debate em torno do Plano Nacional de Educação - Lei Federal 13.005/2014.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), denominada à época de sua promulgação Constituição Cidadã, incorporou a questão do direito e o dever da família e do Estado de garanti-lo.

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na garantia desses direitos se estabeleceu princípios que defendem o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, o acesso ao ensino de qualidade que assegure a permanência, com sucesso, do aluno na escola.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC nº 19/98 e EC º 53/2006):

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos aos das redes públicas;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade;

VIII- piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação do prazo para elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Corroborando a ideia mencionada anteriormente do direito como em permanente construção, observa-se que a antiga luta para incorporar a educação infantil e o ensino médio encontrou eco na Emenda Constitucional nº 59 de 2009, que alterou o Art. 208 do texto da CF/88, ampliando a obrigatoriedade do Estado atender a partir dos 4 anos até os 17.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (EC nº 14/96 e EC nº 53/2006 3 EC nº 59/2009)

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular,

adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório

É necessário realçar a definição de atribuições, reconhecendo a autonomia e, ao mesmo tempo, o regime de colaboração entre as esferas do poder público, na garantia do acesso à educação escolar.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino (EC nº 14/96 e EC nº 53/2006 e EC nº 59/2009.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente o ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

O tema Plano Educacional é uma dos eixos do debate nacional desde a década de 1930. O Manifesto dos Pioneiros da Educação é um exemplo disso. Foi dirigido ao povo e ao governo, em 1932, e tinha como proposta a reconstrução educacional, que incluía a elaboração de um plano com bases científicas e com sentido unitário. Sua repercussão, de grande alcance, ensejou a incorporação de um artigo específico na Constituição Brasileira de 1934, que atribuía à União a incumbência de estabelecer um plano nacional de educação. Uma longa trajetória foi percorrida desde então, pois, em que pese sua presença na Carta Magna daquele ano e em todas as demais versões, apenas em 1962 o Ministério de Educação e Cultura elaborou o primeiro

Plano Nacional de Educação e, o então Conselho Federal de Educação, o aprovou. Em 1965 esse Plano sofreu uma revisão cujo destaque foi a descentralização que, por sua vez, estimulou a elaboração dos planos estaduais. Em 1966 foi mais uma vez revisado e o chamado Plano Complementar de Educação alterou a distribuição dos recursos financeiros da alçada federal. Apesar do estímulo à elaboração dos planos estaduais, como já referido, isto não significou que os estados tenham participado de sua produção na ocasião em que foram estabelecidos os Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD), entre 1970 e 1984. A participação dos estados veio a acontecer apenas ao ser elaborado o III PSECD, ocasião em que foram estabelecidas as prioridades regionais.

A compreensão do planejamento como recurso fundamental foi fortalecida na CF/88 ao determinar:

Art. 214. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Na legislação que se seguiu à CF/88 encontra-se, por exemplo, a Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente que trata de direitos fundamentais, cuidando no Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, cujo Art. 58 em seu caput determina:

Art. 58 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)

Por sua vez, a LDBEN/96 reafirma no seu conjunto o que foi determinado na CF/88, amplia e define aspectos, incorporando avanços advindos de Emendas Constitucionais. Em seu Art. 1º explicita uma concepção de educação, no Art. 3º trata dos princípios, o 4º define o dever do Estado com a educação escolar pública, o 5º trata do acesso como direito público subjetivo e o 8º trata da organização dos sistemas de ensino e do regime de colaboração.

Art. 1º - A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º - Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º - A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

2. PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de proceder à elaboração de seu Plano Municipal de Educação 2015-2025, e à constituição de uma nova proposta que identifique os limites em relação aos compromissos assumidos e, ao mesmo tempo, incorpore os avanços alcançados no atendimento ao direito humano à educação. Na perspectiva de um processo dialogado, decidiu compor uma Comissão de Coordenação de Trabalho integrada por representantes da comunidade escolar; sociedade civil organizada, Poder Público e seus diversos segmentos, a serem ambos em seguida constituídos. Neste sentido foi proposta a realização de reuniões, com a participação da Comissão Executiva de Elaboração do Plano Municipal de Educação, ficando, então, definido como ponto de partida, a socialização do conhecimento sistematizado sobre os marcos regulatórios no campo da educação.

A Comissão e a Secretaria Municipal de Educação trabalharam juntos na seleção do material pertinente aos estudos e reflexões, definindo temas estruturadores e ações sistematizadoras como: A: constituição das equipes de trabalho; B: elaboração do plano de trabalho; C: sistematização dos dados relacionados ao diagnóstico: avaliação externa; o nível de escolaridade da população brasileira; censo demográfico; projeção da população brasileira; Censo escolar; diretrizes municipais da política de educação básica no Município. D: alternativas de mobilização e articulação; E: apreciação os planos nacional e estadual e das propostas do PNE e das emendas; F: sistematização da versão definitiva do documento.

A agenda de realização das atividades dessa etapa permitiu que novas ações assegurassem a elaboração de uma versão preliminar dos fundamentos do direito à educação, da relação entre a legislação e as demandas, da compatibilização entre os planos propostos pelas esferas de governo federal, estadual e municipal e da análise dos dados educacionais disponíveis. A instituição do processo dialogado provocou o envolvimento de um mais amplo contingente de interlocutores, de atores, que enriqueceram o debate com o “diverso”, o “diferente”, o “contraditório”. A escuta dessas mais diversas posições, a incorporação de sugestões advindas da discussão, sem dúvida, deram elementos para implementação de uma proposta de PME consistente em busca da consolidação de uma educação básica de qualidade social para

o Município.

Às atividades com essa Comissão e com esse Grupo, foram acrescentados Encontros com gestores escolares municipais e educadores da rede de ensino, para apresentação da Proposta, na abertura do 1º e do 2º semestres letivos do corrente ano.

Ao longo desse processo a Comissão e a Secretaria Municipal de Educação, foram sistematizando os estudos sobre a relação entre direito à educação e planejamento educacional, procedendo à análise da projeção populacional dos dados relacionados ao Município de Nova Aliança e das diretrizes municipais da política de educação básica, bem como do diagnóstico educacional das redes pública e privada, levando em conta, também, a avaliação externa; o nível de escolaridade da população, o movimento escolar (aprovação, reprovação e abandono), a distorção idade série.

A discussão para apresentação das diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação básica e superior levou a algumas decisões como, a de aglutinar todas as demandas em relação à formação inicial e continuada e à valorização do professor num só item, considerando que essa dimensão transversaliza todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Mesmo as ações mais amplas, concernentes a toda a rede, observando-se a importância do PME como mecanismo de controle social, foram incorporadas ao item que trata da gestão democrática (construção, reforma e ampliação de prédios escolares, quadras e bibliotecas; aquisição de equipamentos didáticos; de acervo bibliográfico; e instalação de laboratórios de informática, de ciências, etc.,).

Após a implantação do Plano Municipal de Educação 2015/2025 a Secretaria Municipal de Educação pretende institucionalizar uma Comissão, composta de representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação do Estado de SP, da comunidade escolar, da Câmara dos Vereadores, dos diversos conselhos municipais, da rede privada de ensino e da sociedade civil, para o monitoramento sistemático a cada 02 anos durante sua vigência. Esse monitoramento permitirá a avaliação com o cotejamento do prescrito e do realizado em comparação com os planos Estadual e Nacional.

3. HISTÓRICO DO MUNICIPIO

Na primeira década do século XX, o Povoado de Monte Belo desencadeou um grande surto de progresso, onde a agricultura desempenhava um enorme papel gerando o desenvolvimento. Contava o povoado de Monte Belo com uma população estimada em 500 habitantes e uma estrutura urbana com casas comerciais e repartições públicas, como cartório extrajudicial. Este crescimento foi interrompido por uma epidemia de malária que provocou elevado número de mortes e mudança de muitas famílias amedrontadas.

Uma situação idêntica ocorreu na região de Itapirema, hoje distrito de Nova Aliança e antigamente localizada em outra área, mais ao sul do atual Distrito. Com o surto da epidemia de malária, os moradores de Itapirema e os proprietários rurais mais próximos foram obrigados a abandonar o local para não se deixar contaminar pela doença que se alastrava rapidamente e não possuía cura, à época. Depois da extinção da epidemia ressurgiu um povoado de forma ativa, com nova população desejosa em produzir nas férteis. Assim surgiu Nova Itapirema.

Em 1910, as famílias de Zeferino Gotardi, Jorge Galvão, Paschoal Proto, GasparoTraldi e Luís Guilhermite deixaram São Joaquim da Barra – SP, na região de Ribeirão Preto, escolhendo uma área aprazível em região fértil, cuja terra dadivosa e boa passaria a dar bons frutos. O nome “Aliança” foi escolhido porque seus fundadores eram procedentes de uma fazenda denominada “Bela Aliança”. Enquanto as propriedades rurais produziam as principais riquezas do então distrito de São José do Rio Preto, as lideranças forma surgindo e a união de forças passou a imperar para que o distrito alcançasse sua emancipação político-administrativa.

Em 28 de dezembro de 1926, tornou-se distrito do município de São José do Rio Preto. Pelo Decreto-lei nº 14.334, de 20/11/1944, o distrito foi elevado à categoria de Município com o nome de NOVA ALIANÇA, tendo Nova Itapirema, Mendonça e Adolfo como distritos, e Monte Belo como povoado, desmembrando-se de São José do Rio Preto. Com o passar dos anos, os distritos de Mendonça e Adolfo também se emanciparam politicamente.

O povoado de Nova Aliança, assim denominado por seus fundadores em homenagem à propriedade onde haviam morado anteriormente, a Fazenda "Bela Aliança" em São Joaquim da Barra, desenvolveu-se com a agricultura, principalmente o plantio de café, de arroz e de cana-de-açúcar.

Comemorava-se o Dia do Município em 12 de outubro, data de sua fundação, também consagrado à Padroeira Nossa Senhora Aparecida. Depois de alguns anos, a data foi alterada para 30 de novembro, em referência à emancipação política.

Nova Aliança localiza – se a latitude 21° 11' 00" S e longitude 49° 34' 52" O e faz limites com os seguintes municípios: Bady Bassitt, Mendonça, Potirendaba, Jaci, José Bonifácio.

4.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA

Região Administrativa de São José do Rio Preto

Região de Governo de São José do Rio Preto

Fundação ..... ▸ **12 de outubro**

Emancipação Política.... ▸ **30 de Novembro**

Santo Padroeiro..... ▸ **Nossa Senhora Aparecida**

Prefeito ..... ▸ **Jurandir Barbosa de Morais**

Presidente de Câmara.. ▸ **Reginaldo Fajan**

Nova Aliança, SP

CARACTERIZAÇÃO IDHM DEMOGRAFIA EDUCAÇÃO RENDA TRABALHO HABITAÇÃO VULNERABILIDADE

Território e População	Ano	Município
Área	2015	217,55
População	2014	6,122
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2014	28,17
% Geométrica/Crescimento Anual da População 2010/2014 (Em % a.a.)	2014	1,01
Grau de Urbanização (Em %)	2014	84,91
Índice de Envelhecimento (Em %)	2014	94,59
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2014	17,80
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2014	16,84
Razão de Sexos	2014	98,06

Fonte: www.fundaçãoseade.sp.gov.br

IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Nova Aliança é 0,738, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,826, seguida de Renda, com índice de 0,710, e de Educação, com índice de 0,684.

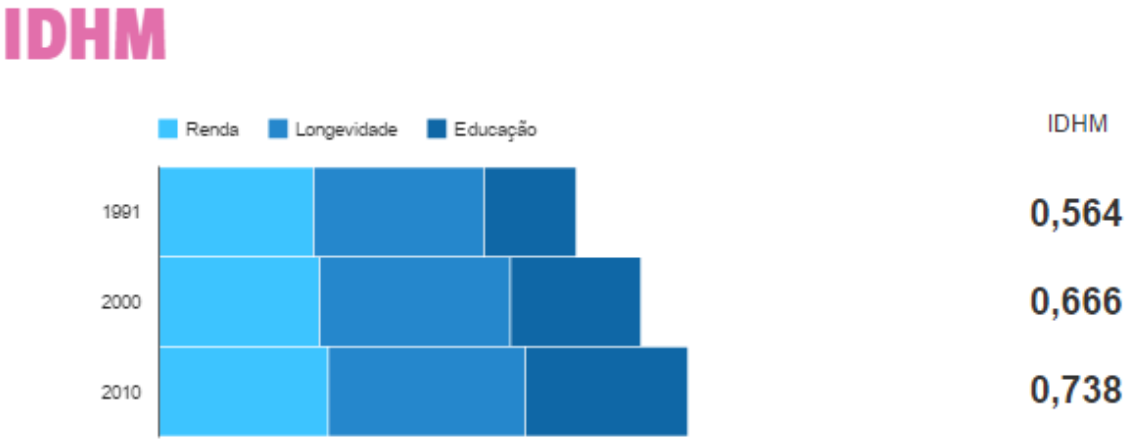

EDUCAÇÃO

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 95,45%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 93,53%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 79,84%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 55,85%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 42,23 pontos percentuais, 24,37 pontos percentuais, 40,02 pontos percentuais e 23,65 pontos percentuais.

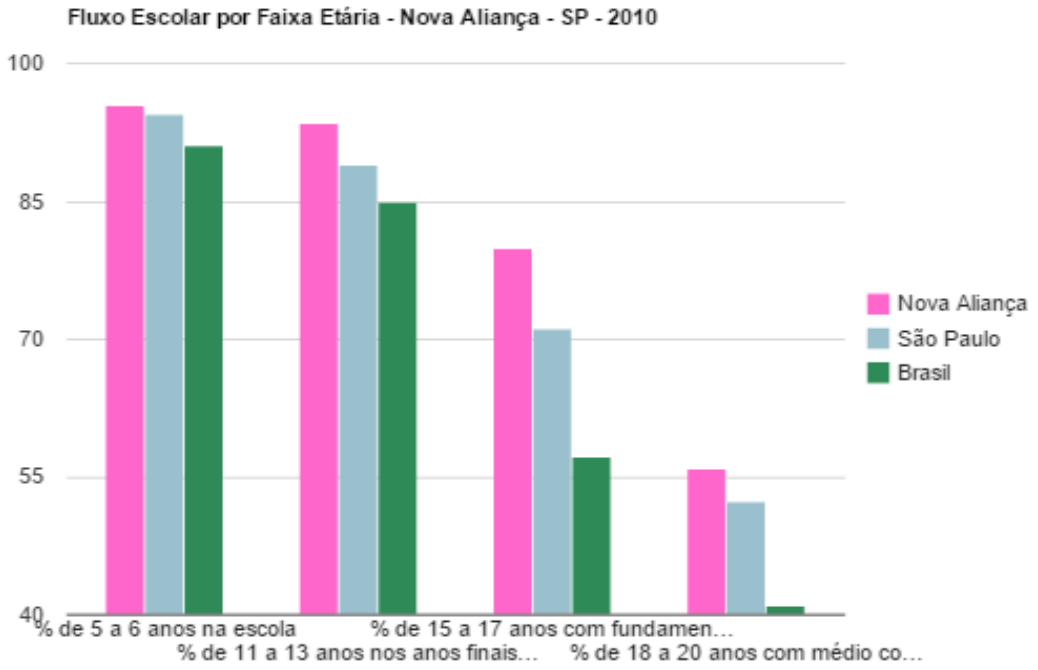

Tabela 1. Informações sobre o Município de Nova Aliança

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	180	110	520	181	457	534	1.637	3.619
	2007	186	102	590	161	453	701	1.938	4.131
	2010	260	127	615	217	527	831	2.304	4.881
Rural	2000	55	40	181	64	115	192	501	1.148
	2007	25	10	88	35	68	99	319	644
	2010	41	17	123	51	119	111	548	1.010
Total	2000	235	150	701	245	572	726	2.138	4.767
	2007	211	112	678	196	521	800	2.257	4.775
	2010	301	144	738	268	646	942	2.852	5.891

PIB(2)	IDH(3)	IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)	
			População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
64.756	0.81	0.84	1.10	9.40

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

Fonte: http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/3532801

4.2. O PERFIL EDUCACIONAL DE NOVA ALIANÇA

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura da Rede de Ensino do Município de Nova Aliança, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do Sistema Educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e possíveis de serem concretizadas.

4.2.1. – A REDE ESCOLAR DE NOVA ALIANÇA

A educação no município de NOVA ALIANÇA, conta hoje, com 07(sete) escolas públicas, sendo 06 (seis) Escolas Municipais, sendo 04 (quatro) que oferecem Educação Infantil (creche e pré – escola);01 (uma) Escola Municipal que oferecem Ensino Fundamental Ciclo I – (1º ao 5º anos)e 01 (uma) Escola Municipal que oferece Ensino Fundamental Ciclos I e II (1º ao 9º anos), localizada no Distrito de Nova Itapirema e 01 (uma) Escola Estadual que oferece Ensino Fundamental Ciclo II – 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

A Escola Municipal que atende Educação Infantil e Ensino Fundamental, conta com uma infraestrutura adequada para o funcionamento da modalidade que oferece, porém, o espaço não é suficiente para atender toda a demanda existente, na modalidade Creche. Há uma demanda que o município não consegue minimizar.

As Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental I, também passa pelo mesmo problema, pois não há espaço físico suficiente para ampliação de jornada de atendimento ao aluno (integral).

Já a Escola Estadual, possui infraestrutura adequada e espaços suficientes para atendimento de toda a demanda existente, inclusive se, necessário, a implantação da jornada integral ao aluno.

A Educação Superior não conta com unidades no município, porém, o Poder Executivo, oferece transporte escolar para os estudantes freqüentarem Universidades e Faculdades em municípios próximos que oferecem a Educação Superior (os alunos são transportados para São Jose do Rio Preto)

Nova Aliança está vinculada à Diretoria Regional de Ensino de José Bonifácio, cujo atual Dirigente é o Professor Luiz Reinaldo Lopes. No município há uma unidade escolar da Rede Estadual.

Unidade Escolar / Endereço	Ensino oferecido
EE "GABRIEL COZZETTO" Praça Simão Daud 51, CEP, 15210-000 Fone (17) 3811-1203	Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciclo II) Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos (EJA)
EM "ABDO AYRUTH" Rua Rui Barbosa 320 – CEP 15210-000 Fone (17) 38111209	Anos Iniciais Ensino Fundamental (Ciclo I)
EM "NICOLINA MARIA DE JESUS" Rua 07 de Setembro 541 – 15215-000 Fone (17) 3811-1404	Ensino Fundamental (Ciclo I e Ciclo II) – 1º ao 9º ano
EMEI "BENEDITO SOARES DIAS" Rua Irapuã s/N – CEP 15210-000 Fone (17) 3811-1454	Ensino Infantil Pré Escola (Fase I e II) 04 a 05 anos.
EMEI "MADALENA CAZZOTTI DONEGÁ" Rua Irapuã s/N – CEP 15210-000 Fone (17) 3811-1454	Ensino Infantil - Sistema Creche 0 a 03 anos.
EMEI "JOÃO LUCATTO" Rua Duque de Caxias431 – CEP 15215-000 Fone (17) 3811-1451	Ensino Infantil Pré Escola (Fase I e II) 04 a 05 anos.
EMEI "SILVANA CAROLINA DA SILVA" Rua Duque de Caxias 431 – CEP 15215-000 Fone (17) 3811-1451	Ensino Infantil - Sistema Creche 0 a 03 anos.

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança é o órgão responsável por administrar os setores da Alimentação e Transporte Escolar e as duas UEs que oferecem o Ensino Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais). Atualmente funcionam em dois prédios, mas a Secretaria Municipal de Educação possui estrutura própria de funcionamento.

A tabela abaixo apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2015, por

dependência administrativa e níveis de ensino, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

Estabelecimento de Ensino	Dependência Administrativa			
	Municipal	Estadual	Privada	Filantrópica
Educação Infantil	**04**	**00**	**00**	**00**
Ensino Fundamental	**02**	**01**	**00**	**00**
Ensino Médio	**00**	**01**	**00**	**00**
Educação Especial	**01**	**00**	**00**	**00**
Educação de Jovens e Adultos	**00**	**01**	**00**	**00**
Educação Profissional	**00**	**00**	**00**	**00**
Ensino Superior	**00**	**00**	**00**	**00**

Fonte:.SME de Nova Aliança; GDAE/SP

Cabe destacar que, para efeito da realização do diagnóstico da educação do município foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela acima, sendo solicitados os dados referentes ao ano de2015, em decorrência da coleta de dados ter iniciado em meados do mesmo ano.

O detalhamento das características e especificidades dos diferentes níveis e âmbitos da educação do município será apresentado, para efeito de melhor compreensão da realidade e análise da viabilidade de materialização das metas e estratégias de ação propostas para cada nível de ensino, nos respectivos eixos temáticos que os contemplam.

Indicadores da Educação Básica da localidade de Nova Aliança

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2010	7	1.252	57	53
2011	7	1.267	60	52
2012	7	1.264	61	53
2013	7	1.280	63	52
2014	7	1.280	61	52

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA – SP				
TOTAL DE MATRÍCULAS 2015 – EI – EF - EM				
REDE DE ENSINO	**ED. INF.**	**ENS. FUND.**	**EN. MÉDIO**	**TOTAL**
ESTADUAL	**00**	**265**	**239**	**504**
MUNICIPAL	**286**	**469**	**00**	**755**
PRIVADA	**00**	**00**	**00**	**00**
TOTAL	**286**	**734**	**239**	**1259**
Fonte: GDAE/SP/2015 – SME do Município de NOVA ALIANÇA				

4.3. APOIO AO EDUCANDO EM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

O Programa da Alimentação Escolar é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar. A compra da merenda é realizada através de licitação, o que permite a concorrência justa entre as empresas participantes, bem como, opção de escolha mais adequada ao município. A merenda é estocada, observando-se o prazo de validade, em local adequado e distribuído entre as unidades escolares de acordo com a quantidade de alunos de cada uma. Não existe qualquer tipo de distinção da merenda oferecida na zona rural e na zona urbana. A merenda existe em quantidade suficiente para atender a toda a demanda de alunos.

O cardápio é construído por nutricionista que avalia os valores nutricionais e determina a quantidade de alimento por aluno. Os pais e a comunidade não participam da escolha da merenda, apesar disso a maioria dos alunos a aprovam.

Frutas e verduras são presenças constantes na merenda escolar, o que contribui para que na escola os alunos tenham acesso à boa alimentação e possibilite uma reeducação alimentar. O município utiliza o mínimo de 30% do Recurso Anual do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) em produtos da Agricultura Familiar.

NUMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AO DIA: 2.882 REFEIÇÕES/DIA	
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL	R$ 138.816,00
RECURSOS DO GCVERNO DO ESTADO	R$ 55.600,00
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO	R$ 199.673,71

O transporte escolar é frequente e seguro, realizado apenas em veículos apropriados (ônibus escolares), com horários estabelecidos. Os motoristas possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) adequada, mas não recebem nenhum tipo de qualificação direcionada ao transporte de alunos,também não contam com a ajuda de monitores.

São atendidos pelo transporte escolar, os alunos que precisam deslocar – seda zona rural para a cidade. O município também oferece transporte escolar aos alunos que cursam educação Profissional e Educação Superior em outras localidades.

O número de alunos que o município de NOVA ALIANÇA transporta, oriundos da zona rural, são 74alunos, os transportados que cursam Educação Especial é de 04 alunos e os transportados para a Educação Superior é de 280 alunos, totalizando 358 alunos transportados/dia.

NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS AO DIA: 358 ALUNOS/DIA	
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL	R$ 15.899,38
RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO	R$ 79.758,15
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO	R$ 784.641,27

4.4. ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Sabe-se que o principal objetivo de se ter um Plano Municipal de Educação é alcançar um ensino de qualidade em todas as suas etapas, sendo imprescindível o acompanhamento pedagógico para que se obtenha sucesso no processo educacional.

No entanto, o acompanhamento pedagógico precisa contemplar a organização do currículo, preocupando-se com ações de transversalidade dos conteúdos, do planejamento das atividades por parte dos professores, da aplicação do regimento escolar, bem como dos métodos utilizados para avaliar o rendimento dos alunos e dificuldades dos mesmos.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade de cada escola, oferece orientação e suporte ao trabalho pedagógico nas mesmas. Os coordenadores são instruídos à coordenação das escolas através de conversa e explicações de como funciona cada uma; já que cada escola, com sua realidade de localização, perfil de atendimento, número de alunos, entre outros, possui sua forma particular de trabalhar e orientar seus professores e alunos,

Outro fator de extrema importância na busca pela melhoria na qualidade do ensino é o planejamento das atividades feitas pelos professores que ocorre de maneira organizada. O professor possui tempo livre para organizar, planejar, pesquisar e estudar o conteúdo a ser trabalhado em sala, do mesmo modo que executar as demais tarefas dispensadas a ele. Desta forma, o professor consegue detectar algumas das dificuldades enfrentadas pelo aluno, como a dificuldade de aprendizagem e ainda ter uma noção da quantidade de alunos com esse déficit.

E tão importante quanto o acompanhamento pedagógico em todas as situações descritas anteriormente, é o planejamento. Este é elaborado por meio de reuniões que acontecem no início do ano, em que o coordenador

se reúne com todos os docentes e de conversas, pesquisa e com base no livro didático escolhido pela instituição é elaborado assim o planejamento anual. É importante lembrar que existem escolas no município onde os professores são divididos por área de atuação para a elaboração do mesmo. Vale destacar que o município procura promover a equidade da aprendizagem, tentando garantir que os conteúdos básicos sejam ensinados a todos os alunos, sem deixar de levar em consideração os diversos contextos no quais eles estão inseridos, fazendo com que não seja fragmentado o conhecimento, a fim de que a educação realmente constitua o meio de transformação social.

No entanto, as principais dificuldades do processo de orientação do trabalho pedagógico, com certeza, ainda é a luta pela aprendizagem do aluno, já que nas escolas do município existe uma grande quantidade de alunos que estão em defasagem de aprendizagem, e devido a isso a orientação se torna difícil porque mesmo o professor tendo formação para exercer sua função, muitas vezes o mesmo não está preparado para enfrentar certas dificuldades em sala de aula e essa é uma delas, não deixando de ser também um empecilho para o avanço desse aluno, já que esse é um dos objetivos do PME.

4.5. GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Em se tratando de gestão das Unidades Escolares, o gestor tem papel importante na operacionalização das políticas públicas de educação e na dinâmica de trabalho escolar. Porém, a integração com a comunidade deverá ser consolidada na busca por uma escola de qualidade. Dessa forma, é imprescindível a participação de alunos, pais e comunidade em geral no cotidiano da escola, nos debates, reuniões e nas decisões a serem tomadas.

Há duas excelentes e eficazes ferramentas para isso. A primeira é a formação de Conselhos escolares. Baseando-se neste princípio, todas as escolas dispõem de conselhos escolares, mas estes não têm suas funções bem definidas e não atuam de maneira permanente no acompanhamento de todas as atividades da escola. Outra ferramenta importante é a criação de Associações de Pais e Mestres nas Unidades Escolares. Sua principal função é na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Todas as Unidades Escolares do Município possuem APMs.

No que se refere às dinâmicas e organização das atividades escolares, antes de se iniciar o ano letivo as escolas fazem um calendário anual em que já se programam os eventos comemorativos, como gincanas, projetos, olimpíadas e torneios. Também são definidos objetivos metas e estratégias a serem alcançados, com o apoio da SME e através de reunião da equipe gestora como coordenadores, bem como, reunião e debate com os professores. Dentre estas metas, objetivos e estratégias utilizadas, também são definidas algumas regras de convivência. Tudo é repassado e discutido com a comunidade escolar. É importante salientar que as escolas têm autonomia para decidir sobre os esquemas de trabalho, metodologia utilizada e aquisição de equipamentos e materiais, considerando que cada escola é uma instituição com necessidades particulares e diferentes. Assim, possuem demandas, necessidades e metodologias de trabalho próprias, da mesma forma que possuem aquisição de materiais e demais despesas do cotidiano sugerida pelo gestor para aprovação pela SME.

Esse gestor, que não é escolhido através de eleição, e sim através de indicação ou nomeação, tem a oportunidade de participar de programas e ações voltadas para a formação de gestores escolares, capacitações em parcerias com programas de apoio ao gestor, que visam uma melhoria em sua prática de trabalho e, como consequência, na qualidade da educação. Ele também é responsável em esclarecer e aplicar normas e procedimentos administrativos, dos quais a escola dispõe e que são amparados pelo Regimento Escolar, este que é utilizado, efetivamente, no cotidiano da escola.

Suas normas são do conhecimento de toda a comunidade escolar, assim como, as atribuições de cada setor e os procedimentos adequados ou utilizados em cada situação.

No entanto, para que a escola pública alcance um ensino de qualidade e cumpra a sua função, formando alunos para o exercício da cidadania, o caminho é a descentralização. O caminho é dividir as responsabilidades, decisões, problemas e tentar encontrar as soluções na parceria com alunos, pais, professores e demais funcionários, bem como com outros setores como a Secretaria de Saúde, Departamento Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, entre outras.

4.6. INSTALAÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação. E quando esse quesito básico não é preenchido acarreta maior dificuldade de aprendizagem por parte dos alunos e, aos profissionais da educação, certo desconforto para realização do seu trabalho. No caso do Município NOVA ALIANÇA, os prédios escolares estão bem conservados, todos contam com biblioteca e/ou cantos de estudo ou leitura, bem como espaço de apoio ao professor. Nas de Ensino Fundamental elas possuem pátio e quadra poliesportiva e nas escolas de Ensino Infantil elas possuem apenas pátio, o que limita a recreação dos alunos, também há o problema da acessibilidade, pois nem todos os prédios escolares são adequados à locomoção de alunos com deficiência. É importante ressaltar que há quadro/lousa digital, carteiras e mesas para todos os alunos, mesa e cadeira para professor em cada sala, o mobiliário se encontra em bom estado de conservação. E, onde se faz necessário, há material de apoio visual. Há materiais para alunos e professores terem aulas diversificadas, assim como, televisor, computador, material ilustrativo, bibliográfico, visual e sonoro. Já o material de apoio pedagógico é disponibilizado de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

Por outro lado, há salas de aula suficientes para todas as turmas, mas não o suficiente para que as escolas municipais passem a oferecer a educação integral, o que também ocorre na Escola Estadual, que não possui infraestrutura adequada.

É bom destacar que os prédios escolares dispõem de banheiros suficientes e com condições adequadas de higiene, mas uma minoria não atende aos critérios de acessibilidade, principalmente, em prédios mais antigos. Vale expor que ainda não houve a reformulação de todos os espaços escolares no intuito de equipar as escolas para tempo integral e que a segurança do patrimônio escolar não mantém guardas noturnos em todas as escolas.

Também foi observado no município, que existe uma sala de recursos multifuncionais que obedece a todos os padrões do Ministério da Educação(MEC), e que há laboratórios de informática na maioria das escolas ou núcleos, instalados de forma a oferecer segurança aos alunos e aos demais funcionários, mas com acesso à internet somente os laboratórios instalados nas escolas da sede.

É importante destacar que todas as escolas se preocupam em realizar o controle do patrimônio existente e em manter limpo o ambiente de trabalho, também se preocupam quanto á estética, à adequação dos recursos físicos, ao silêncio e à existência de áreas de lazer e recreação. Até porque, é do conhecimento de todos, o quão importante é a adequação do espaço físico e o quanto essa adequação pode interferir de maneira significativa na melhoria do ensino nas nossas escolas. Dessa forma poderá ser garantido aos jovens e crianças, não só oportunidades de escolarização ou a universalização do ensino, mas também oportunidades de aprendizagem.

5. A CONSTRUÇÃO DO PME: PONTO DE PARTIDA

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, este tópico tem como objetivo introduzir a descrição da realidade educacional do município de Nova Aliança, a ser desenvolvida nos tópicos abaixo, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão da mesma, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

Com este intuito, parte de uma breve consideração acerca dos dados levantados pelos segmentos representados nesta Comissão, como etapa essencial para a elaboração e implantação do presente Plano Municipal de Educação de Nova Aliança, seguido de um breve diagnóstico da realidade da educação municipal, nos diferentes níveis e âmbitos, conforme orientação contida no Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, bem como das diretrizes e metas estabelecidas para cada nível e modalidade educacional.

6. METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência.

Indicador 1A – Percentual da População de 0 a 3 anos que freqüenta a escola

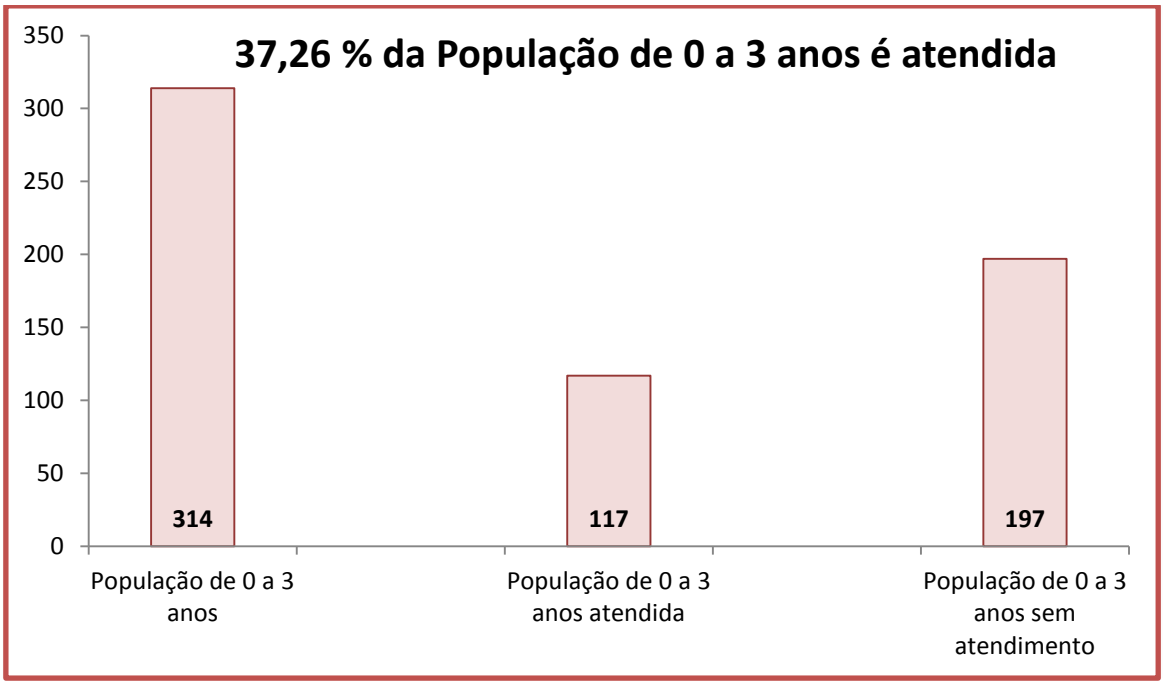

- **Fonte: IBGE/2010; Fundação Seade; SME de Nova Aliança**

- **Indicador permite verificar a taxa de atendimento das crianças de 0 a 3 anos no município, considerados na escola. O indicador é calculado a partir dos Resultados Gerais da Amostra disponibilizados pelo Cadastro da Unidade Básica de Saúde e dados do DME.**

Indicador 1B – Percentual da População de 4 e 5 anos que frequenta a escola

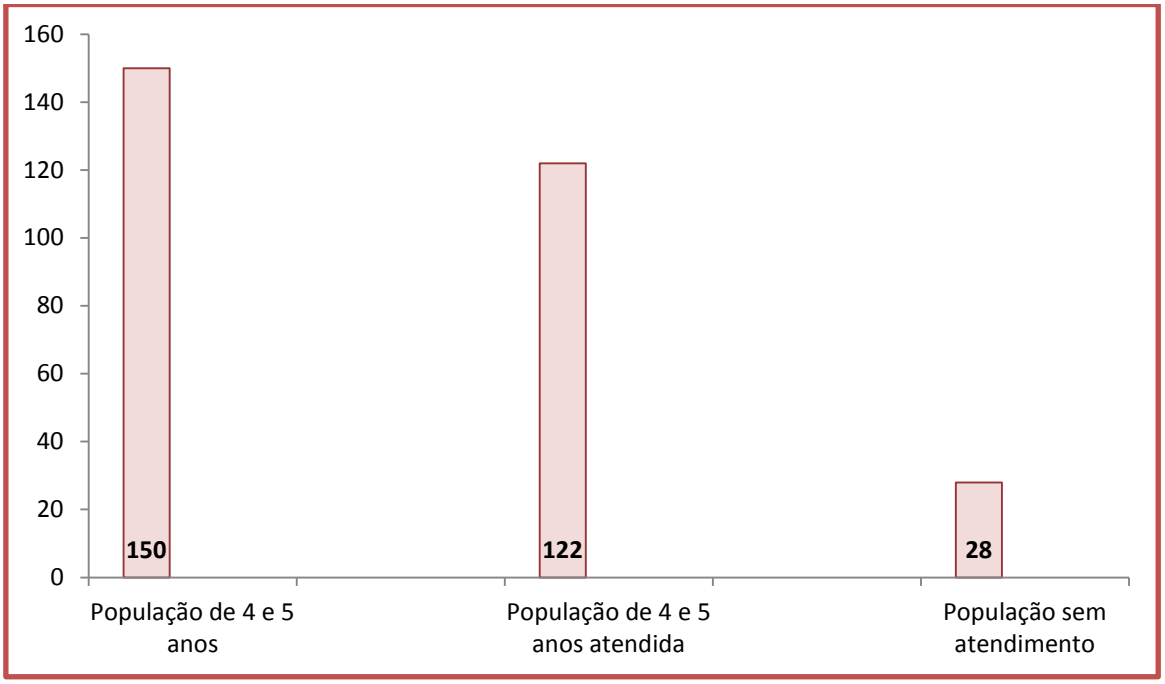

- **Fonte: IBGE/2010; Fundação Seade; SME de Nova Aliança**

- *Indicador 1Br referente ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos no município, considerados na escola. O indicador é calculado a partir dos Resultados Gerais da Amostra disponibilizados no Cadastro da Unidade Básica de Saúde – salientando que, em virtude da data limite para matrículas iniciais no Estado de São Paulo ser até 30/06, o que não mostra a realidade correlata de data de nascimento/matricula na Pré Escola Etapa I, pois os nascidos após essa data/limite (30/06), acabam obrigatoriamente, matriculados na modalidade Creche. Além disso, existem crianças oriundas do Município de Nova Aliança que frequentam Unidades Escolares Particulares em outros municípios.*

Estratégias: Regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para se conseguir a expansão; reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública de educação infantil com vistas à melhoria da rede física de creches e pré-escolas; formação continuada de professores para a educação infantil estimulando a pós-graduação de parte deles, a fim de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 a 5 anos; atender aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio da transversalidade da educação especial na educação infantil.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

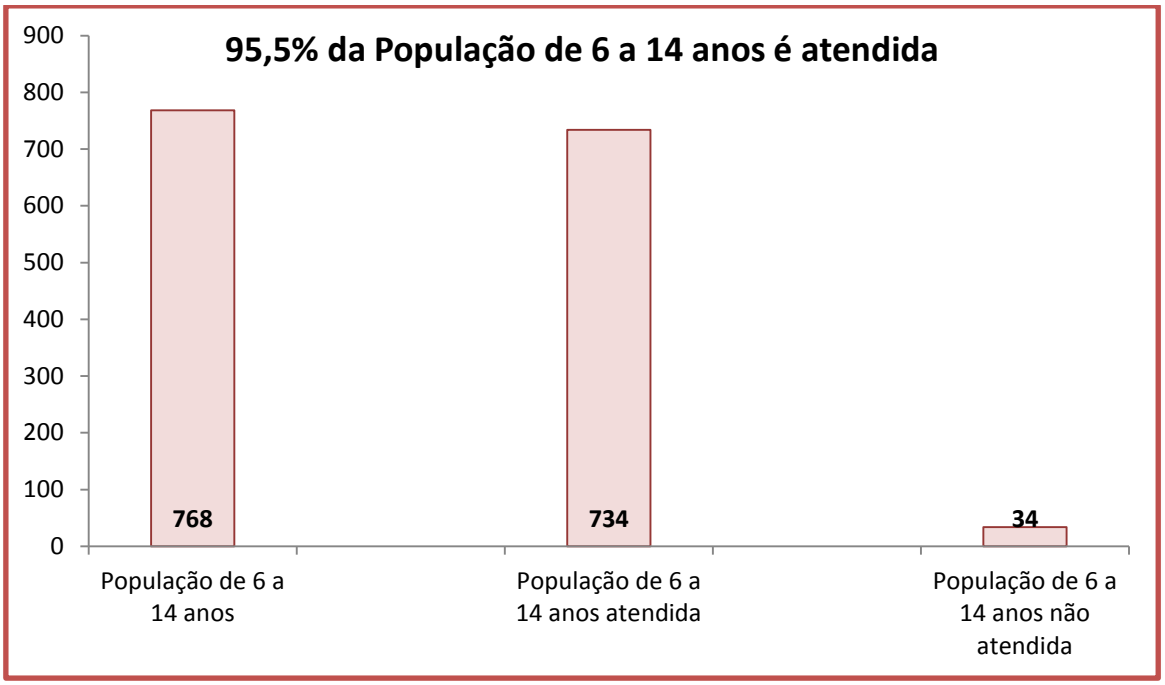

Estratégias: Acompanhamento individual dos alunos com dificuldade de aprendizagem; garantia de acesso e permanência do alunado que recebe o bolsa família, procurando identificar motivos de ausência, baixa frequência e evasão; busca de crianças fora da escola; garantia de transporte aos alunos de zonas rurais pela aquisição de veículos para esse fim; programa de aquisição de equipamentos para escolas rurais; programas de formação de pessoal especializado, produção de material didático e currículos para comunidades indígenas; compatibilização do calendário escolar com a realidade local e condições climáticas da região; promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumento do número de computadores/alunos nas escolas da rede pública.

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

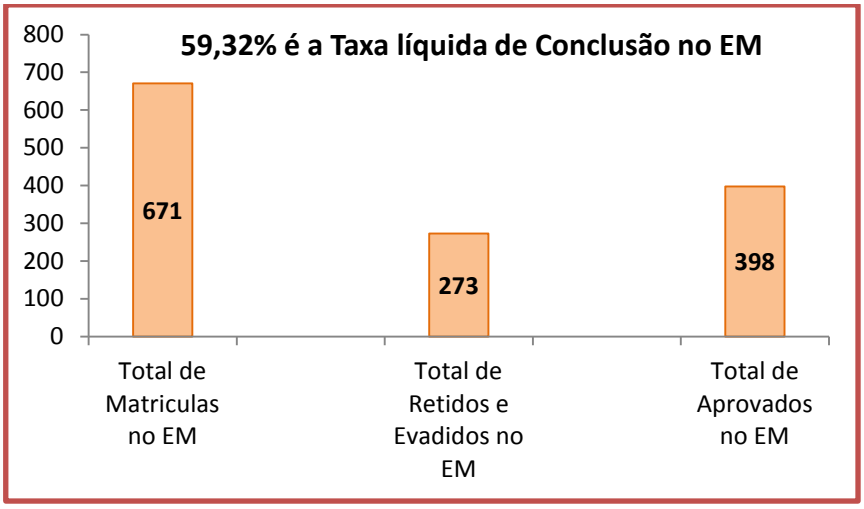

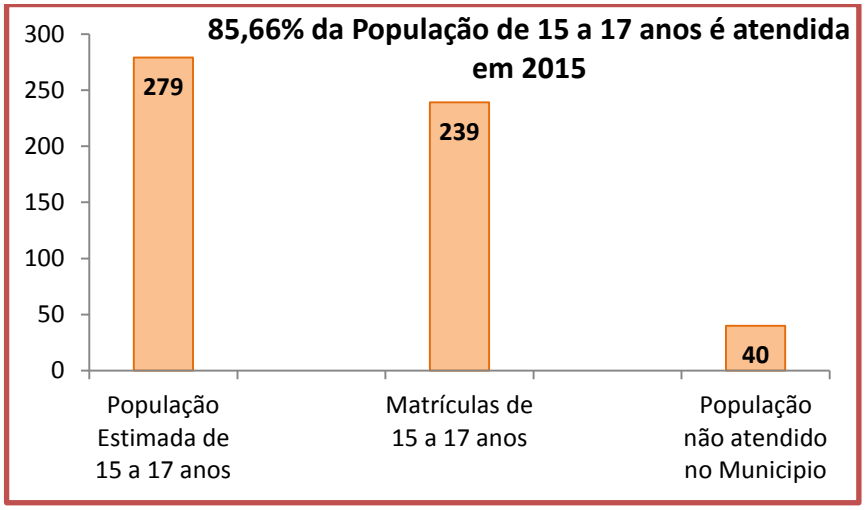

O Município de Nova Aliança localiza – se muito próximo da cidade de São Jose do Rio Preto. Muitos adolescentes nessa faixa etária, se deslocam para concluírem seus estudos em Unidades Particulares ou mesmo em Unidades de educação Básica Pública.

Estratégias: Programas e ações de diversificação curricular do ensino médio incentivando abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões

temáticas apoiado por meio de aquisições de equipamentos e laboratórios, produção de material didático e formação continuada de professores; corrigir defasagens de alunos egressos do ensino fundamental por meio de acompanhamento individual do alunado e de aulas de reforço; utilizar o ENEM para o acesso ao ensino superior; estimular a expansão do estágio para estudantes do ensino profissional técnico de nível médio visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional; acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola por parte de beneficiários do bolsa família; busca da população de 15 a 17 anos fora do ensino médio assim como prevenir evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero; universalizar o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade; atendimento a toda demanda por ensino médio.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL /INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2010	100%	29	0%	0	0%	0
2011	100%	27	0%	0	0%	0
2012	100%	29	0%	0	0%	0
2013	100%	41	0%	0	0%	0
2014	100%	46	0%	0	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Estratégias: Extensão de dotações do Fundeb aos alunos que recebem educação especial; fomentar a formação continuada de professores de educação especial; ampliar a oferta de vagas de educação especial nas redes públicas; programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica; oferta de transporte, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia; promover a articulação entre o ensino regular e a especializada por meio das salas de recurso multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

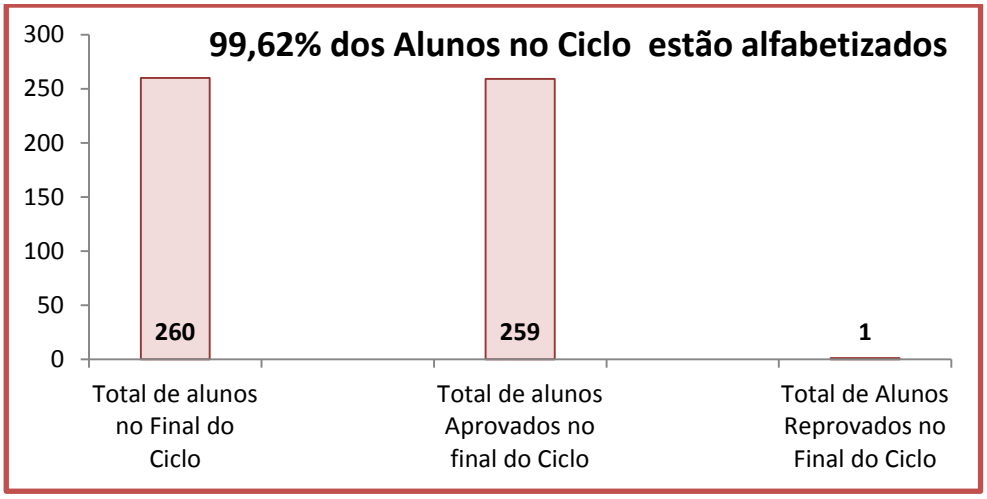

Estratégias: Estruturação do ensino fundamental de 9 anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos; dotar as escolas de infraestrutura material para a consecução da meta: quadra poliesportivas, laboratórios, cozinha, refeitório, banheiros e outros, bem como a produção de material didático pertinente;

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

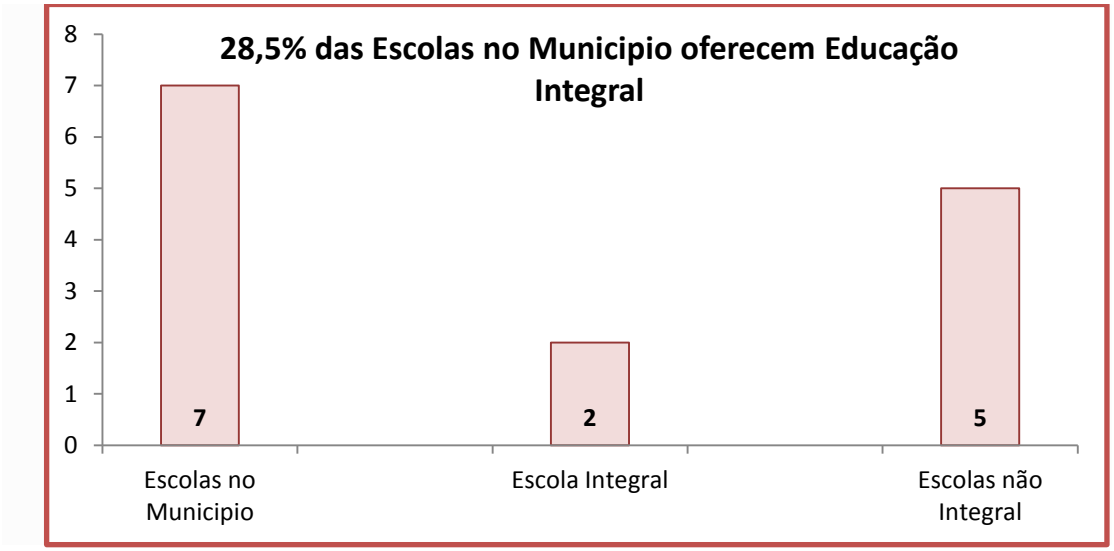

Estratégias: Garantir sete ou mais horas diárias ao alunado durante o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa; dotar essas escolas de completa infraestrutura, para que possam levar adiante o programa, assim como produzir os materiais didáticos necessários para a educação em tempo integral; buscar a articulação dessas escolas com instituições que permitam o crescimento intelectual do alunado: bibliotecas, museus, centros comunitários, parques, teatros etc.

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA ALIANCA	4.9	4.6	5.4	5.5	5.5	5.0	5.3	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7	6.9

4ª série / 5º ano | 8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA ALIANCA	4.3	4.0	4.5	4.9	4.6	4.3	4.5	4.8	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2

Estratégias: Apoio técnico e financeiro voltados para a melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de pessoal operacional e da melhoria da infraestrutura escolar; acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB nos sistemas de ensino da União, Estados e Municípios; assistência técnica e financeira às escolas que não consigam atingir os respectivos IDEBs; aprimorar os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica; garantir o transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação da frota de veículos; selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas; fomentar tecnologias educacionais e inovações das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a melhoria da aprendizagem do alunado; apoiar a gestão escolar mediante a transferência direta de recursos à escola; outras estratégias voltadas para a necessária infraestrutura material e humana que propicie atingir as médias estabelecidas no quadro acima: atendimento ao

estudante em todas as etapas da educação básica, aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos às escolas, políticas de combate a violência, políticas de inclusão e permanência na escola; garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira; ampliar a educação no campo, a quilombolas e indígenas; repasse de verbas aos Estados e Municípios que tenham aprovado leis específicas para instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes nos quais participem as comunidades escolares; atendimento à saúde do alunado; confrontar os resultados do IDEB com o PISA para comparar o desempenho de nosso alunado com os das áreas afluentes do globo.

META 8 – ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

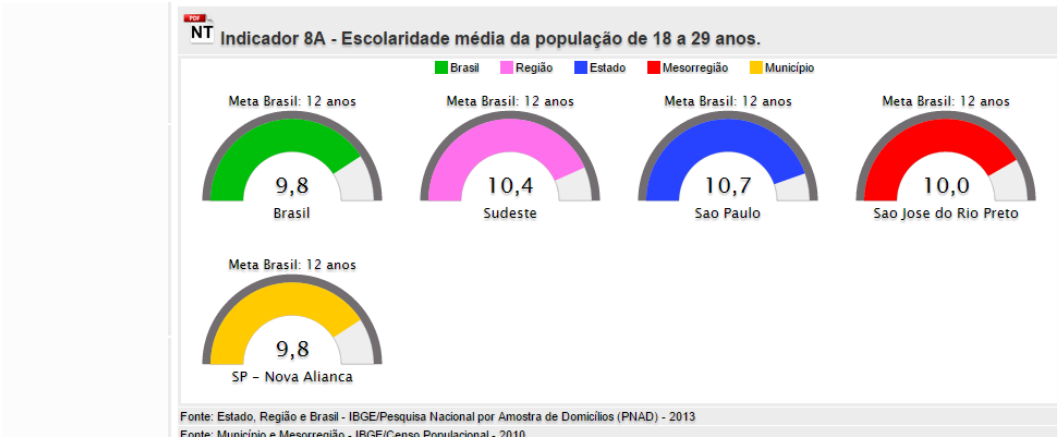

Estratégias: Programas e tecnologias para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes dessas faixas etárias com rendimento defasado de acordo com segmentos populacionais considerados; fomentar programas de educação de jovens e adultos que estão fora da escola e com defasagem idade e série; garantir acesso gratuito a exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio; fomentar a expansão da oferta de matrículas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical concomitante ao ensino público para os segmentos considerados; acompanhar e monitorar o acesso à escola desses segmentos populacionais, identificando os motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com Estados para a solução dos problemas de frequência e evasão; promover a busca de crianças fora da escola ligadas aos segmentos populacionais considerados.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

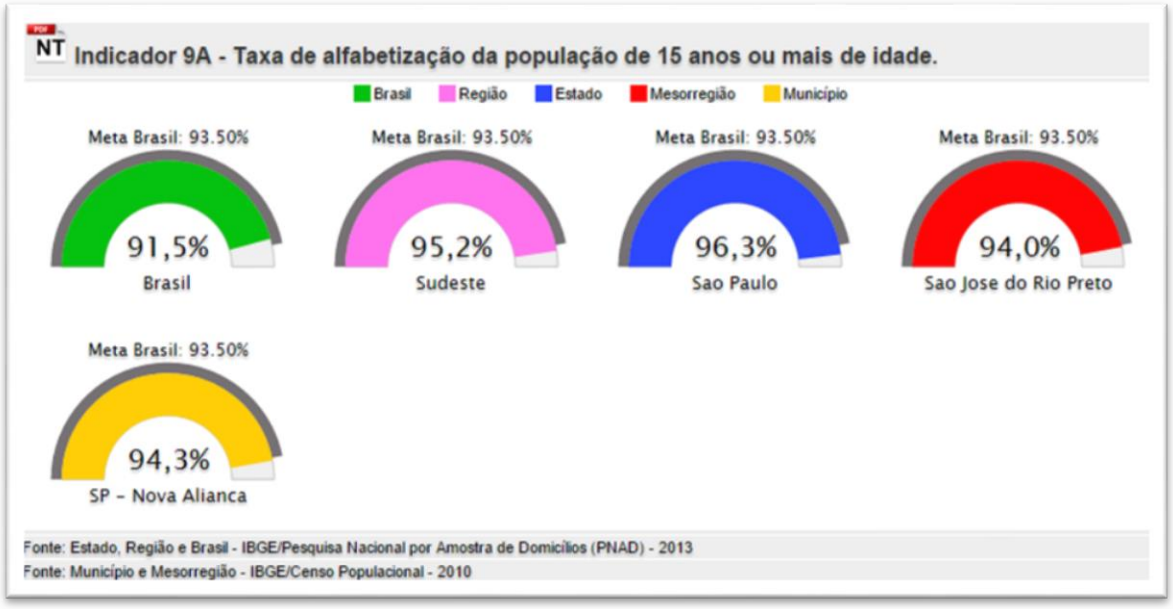

Os dados utilizados para a construção dos Indicadores 9ª e 9B têm como base o Censo Populacional e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), ambas as pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A PNAD foi utilizada para construir os indicadores referentes aos estados, regiões e país. Como essa pesquisa tem periodicidade anual, foi possível o uso dos dados mais recentes (2013). Entretanto, como a PNAD é uma pesquisa amostral cujos estratos de planejamento não contemplam nem municípios nem mesorregiões, para esses níveis de agregação foram utilizados os dados do Censo Populacional, sendo o mais recente realizado em 2010.

Estratégias: Oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica; promover chamadas públicas regulares de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos; em articulação com a área da saúde, atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

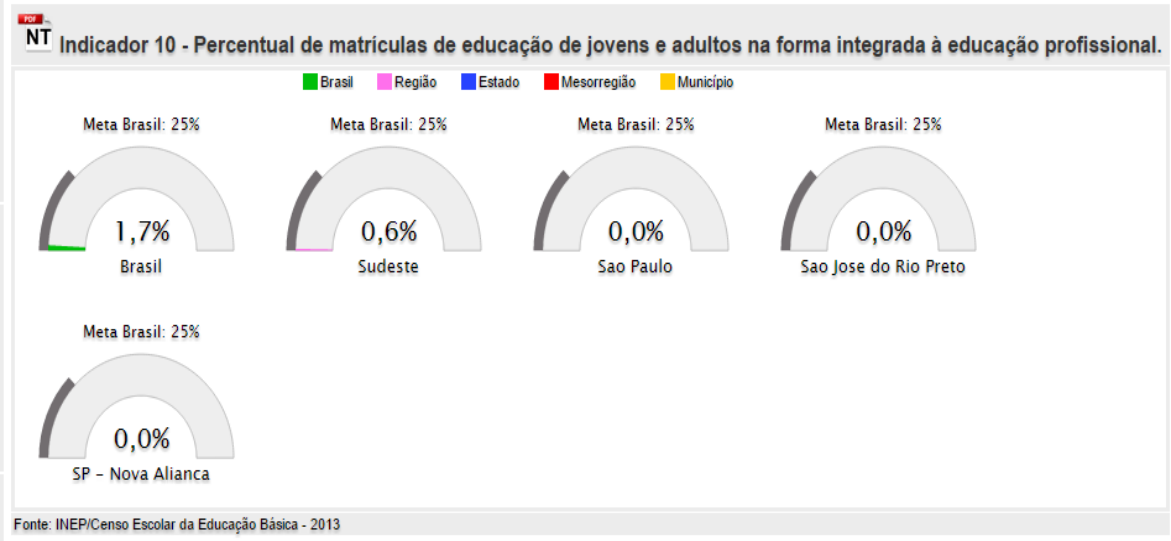

Estratégias: Manter programa de educação de jovens e adultos com vistas à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, estimulando a conclusão da educação básica; expansão das matrículas na educação de jovens e adultos a fim de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador; fomentar a integração da EJA com a educação profissional, incluindo a educação à distância; aquisição de equipamentos e melhoria na rede física da EJA; produção de material didático, currículos e metodologias especificas para avaliação e formação continuada de docentes da EJA; assistência social e financeira aos estudantes da EJA que contribuam para o acesso e permanência, a aprendizagem e a conclusão da EJA; diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, preparando-os para o mundo do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania numa unidade escolar com plena infraestrutura.

(As metas 11,12, 13 e 14, foram suprimidas, pois estão focadas nas Modalidades de Ensino Superior e Educação Profissional, por não haver Unidades Escolares inseridas no Município. Embora não se já de obrigatoriedade do Município, a Municipalidade continuará a oferecer Transporte Escolar a todos os munícipes de baixa renda que queiram prosseguir nos estudos, como forma de incentivar a continuidade dos mesmos).

META 15 – EDUCAÇÃO PROSISSIONAL

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	21	100%	21	81%	17	61,9%	13
2010	100%	25	100%	25	68%	17	52%	13
2011	100%	31	100%	31	100%	31	80,6%	25
2012	100%	29	100%	29	89,7%	26	62,1%	18
2013	100%	26	100%	26	88,5%	23	61,5%	16

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estratégias: Diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas; iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, incentivando a formação profissional do magistério para atuar na educação básica pública; utilização da informática para organizar a oferta de matriculas em cursos de formação inicial e continuada de professores, divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes; política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar a formação em serviço; implementação das respectivas diretrizes curriculares; valorizar o estágio nos cursos de licenciatura visando à conexão entre formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica; cursos e programas especiais aos formandos em curso normal não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2010	21,5%	14
2011	19,1%	13
2012	24,6%	16
2013	24,2%	16
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Estratégias: Dimensionamento da demanda por formação continuada; consolidar política de formação de professores, definindo áreas prioritárias e processos de certificação; consolidar portal, através do sistema apostilado para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar; planos de carreira para os profissionais da educação do Município; licenças para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu.

META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PME.

Não há um indicador disponível que possa aferir ou monitorar essa meta. Cada município possui as suas características e particularidades.

Estratégias: Reuniões permanentes do Conselho Municipal de Educação, com participação efetiva da pessoa técnico da Secretaria Municipal da Educação e Prefeitura Municipal, para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial profissional dos profissionais do magistério público da educação básica e acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores, com base nas pesquisas do IBGE; implementação gradual, no âmbito do Município, de jornada de trabalho cumprida em apenas um estabelecimento de ensino.

META 18 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias: Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir em seu quadro de profissionais 90% de servidores efetivos via concurso público; valorização do estágio probatório como condição para a efetivação; prova nacional de admissão de docentes, subsidiando os concursos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; oferta de cursos técnicos para formação de funcionários de escola, assim como sua formação continuada; censo dos funcionários da escola da educação básica; priorizar o repasse de transferências voluntárias para os Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação.

META 19 – GESTAO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Não há um indicador disponível que possa aferir ou monitorar essa meta. Cada município possui as suas características e particularidades.

Estratégias: Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho e a processos que garantam a participação da comunidade escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares; aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

META 20 – FINANCIAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 - Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.

Ano: 2014
Período: Anual
UF: São Paulo
Município: Nova Aliança

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
361 - Ensino Fundamental	3.277.278,13	3.272.378,13	3.229.071,21
362 - Ensino Médio	83.288,79	83.288,79	83.288,79
364 - Ensino Superior	82.253,41	82.253,41	82.253,41
365 - Educação Infantil (Creche)	744.405,90	744.405,90	737.153,20
365 - Educação Infantil (Pré-Escola)	491.964,65	491.964,65	486.039,07
TOTAL 365 - Educação Infantil	1.236.370,55	1.236.370,55	1.223.192,27
367 - Educação Especial	65.570,00	65.570,00	60.830,00
Vinculadas a Contribuição Social do Salário-Educação	340.956,59	340.956,59	334.258,59
Inativos	0,00	0,00	0,00
Total da Função Educação	**5.085.717,47**	**5.080.817,47**	**5.012.894,27**

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Versão: 1.6.28

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Ação Governamental	Total no Ano (R$)
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	R$ 154.240,00
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica (PNATE)	R$ 15.561,00
Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	R$ 50.511,08
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	R$ 69.270,00
FUNDEB	R$ 2.620.219,18
Programa Caminho da Escola – ônibus escolar	R$ 244.500,00
Salário Educação - QESE	R$ 388.354,20
Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	R$ 5.339.356,05

Fonte: http://www.transparencia.gov.br/PortalTransparenciaListaAcoes.asp?Exercicio=2014

Estratégias: Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública; aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação; destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino; fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação; definir o custo aluno - qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação; desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Municipal da Educação, com duração entre os anos de 2015 a 2025, foi constituído de forma democrática, de modo que toda sociedade comprometida com a qualidade da educação ligada diretamente ou não ao contexto educacional, pode por meio de suas representatividades colaborarem de forma significativa para a constituição deste importante documento.

Para o acompanhamento da execução deste PME e sua avaliação será realizado a cada dois anos, reuniões organizados pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal da Educação, garantindo a participação de toda sociedade civil. Caberá a Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes com vistas a correções de deficiência e distorções.

Contudo cabe destacar que para garantia da aplicação de todos os compromissos firmados no PME, será necessário que as discussões sobre o tema não se esgotem na participação em eventos, mas sim seja um processo permanente de debate, reflexões, propostas e ideias de toda sociedade para que todos conheçam amplamente e acompanhem sua implementação.

Todo processo de elaboração e revisão, representa a solidificação de políticas de valorização da Educação Municipal em todas as suas vertentes.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.
- ✓ **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
- ✓ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, 2006**.
- ✓ **Política Nacional de Educação Infantil**, 2006.
- ✓ **Lei Federal nº 9.424**, de 24 de dezembro de 1996
- ✓ **Lei Federal nº 13.005**, de 24 de Junho de 2014 (Plano Nacional de Educação)
- ✓ **Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental**
- ✓ **Parâmetros Curriculares Nacionais**
- ✓ **Diretrizes Curriculares para a Educação Especial**
- ✓ **Diretrizes Curriculares para a Educação de jovens e Adultos**
- ✓ **Lei Orgânica do Município de Nova Aliança**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova aliança**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual/2015 do Município de Nova Aliança**
- ✓ **Plano Plurianual Decenal do Município de Nova Aliança 2014/2017.**

Sites pesquisados

- ✓ **http://www.educacao.sp.gov.br/**
- ✓ **http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php**
- ✓ **http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas**
- ✓ **http://produtos.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php**
- ✓ **www.observatoriodopne.org.br**
- ✓ **www.atlasbrasil.org.br**
- ✓ **http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp**
- ✓ **https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacao.do**
- ✓ **Ide.mec.gov.br**
  http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam;jsessionid=C1A0296632C653FED607C17BB5951C8F